



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: "40 anos da "Virada" do Serviço Social"

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Sexualidades.

Sub-eixo: Ênfase em Sexualidade.

DIVERSIDADE SEXUAL E SERVIÇO SOCIAL NA CONTEMPORANEIDADE: ENTRE O ARMÁRIO E A INCLUSÃO

Lidiany de Lima Cavalcante¹
Isadora Lima de Souza²

Resumo: A Diversidade Sexual é uma discussão recente na profissão, mas as demandas sociais da população LGBTI são históricas, com raízes profundas asseveradas nos cânones da exclusão. Em tempos de neoconservadorismo, discursos de ódio, legitimação da violência e agudização da barbárie, urge que possamos discutir a Diversidade Sexual, como demanda para os Assistentes Sociais no cenário contemporâneo.

Palavras-chave: Diversidade Sexual; Serviço Social; Inclusão; Projeto Ético-político.

Abstract: The Sexual Diversity is a recent discussion in the profession, but the social demands of the LGBTI population are historical, with deep roots asserted in the canons of exclusion. In times of neo-conservatism, hate speech, legitimation of violence and aggravation of barbarism, it is urgent that we can discuss Sexual Diversity as a demand for Social Workers in the contemporary scenario.

Keywords: Sexual Diversity, Social Service, Inclusion and Ethical-political Project.

1. INTRODUÇÃO

O cenário contemporâneo da realidade brasileira aponta para uma crise de valores éticos, civilizatórios, humanos e profissionais, os quais apresentam seus rebatimentos no fazer profissional das categorias, e o Serviço Social não foge à regra.

Discursos de ódio, aliados aos posicionamentos extremistas e conservadores, invadem a profissão com maior vigor, a partir da legitimação da banalização da vida.

Em tempos de cortes de direitos, retrocesso e eliminação de políticas públicas, parte da categoria de Assistentes Sociais, assiste aos embates de forma passiva e por vezes silente, do que vem se transformando o país no que Boschetti (2015) chamou de "agudização da barbárie".

A onda neoconservadora profissional chega ao seu ápice em discussões ao vivo e/ou pelas redes sociais, onde assume-se uma postura de extrema-direita, sem qualquer

¹ Professor com formação em Serviço Social. Universidade Federal do Amazonas. E-mail: <profa.lidiany@gmail.com>.

² Estudante de Graduação. Universidade Federal do Amazonas. E-mail: <profa.lidiany@gmail.com>.

fundamento teórico-metodológico ou ético-político. Com discursos legitimados por governantes, parte de nossa categoria mergulha no mar da ausência de identidade profissional e, sobretudo, olvida usuários de planos, programas e políticas, onde a banalização das expressões da Questão Social mais se assevera.

Negros, pobres, LGBTI (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais) fazem parte dos sujeitos, que entre tantos, foram colocados à margem da sociedade e legitimados como cidadãos e cidadãs de segunda classe.

Do universo supracitado, a proposta do referido estudo é refletir sobre os desafios de inclusão social da Diversidade Sexual nos parâmetros de trabalho profissional do Assistente Social. Sujeitos LGBTI's historicamente foram relegados ao ostracismo social e cultural. O Brasil tem uma dívida histórica no que tange a proteção social e políticas públicas de inclusão.

O judiciário assume o papel do legislativo. Políticas Públicas são olvidadas por secretários, gestores e demais profissionais, seja das áreas de Saúde, Educação, Assistência Social, Previdência, Segurança Pública, Justiça e Direitos Humanos, entre outros, que assumem as vestes neoconservadoras para justificar a expropriação de Direitos Humanos e Sociais.

O cenário de hoje convida os/as profissionais de Serviço Social para uma reflexão ampla sobre a inclusão de pessoas LGBTI's nas Políticas Públicas, assim como pondera os desafios de compreender que a Diversidade Sexual é um Direito Humano, e, além disso, o respeito às construções identitárias faz parte da pauta do Projeto Ético-político Profissional.

2. Reflexões sobre a Diversidade Sexual

A Diversidade Sexual existe desde o início da civilização. Pessoas com orientações sexuais diversas, assim como identidades de gênero, sempre fizeram parte da condição humana.

O sistema capitalista, que asseverou a exclusão em suas faces mais cruéis, expropriou sujeitos que não estivessem nas teias dos cânones sociais, históricos, culturais e sexuais. A construção da ideia de família nuclear burguesa, trabalhada por Engels (1964), fomentou o reforço do heterocentrismo como "modelo" e regra de configuração humana.

A partir disso, toda e qualquer identidade que estivesse fora dos dispositivos dominantes, passou a ser visualizada como transgressora e marginal. A exclusão e a invisibilidade tomaram conta de sujeitos sociais, que passaram a ter Direitos Sociais e Humanos negados. Tal processo foi naturalizado por uma sociedade conservadora e conduziu pessoas LGBTI a um segundo armário (o primeiro é o da autoaceitação), o da invisibilidade humana como sujeitos de direitos.

A não inclusão chega também ao Serviço Social, onde as várias faces do protagonismo social são negadas, em decorrência das expressões de sexualidade que se apresentam. Profissionais, com vestes neoconservadoras, olvidam direitos e atendimentos ao público LGBTI sob alegação de transgressão, moralismo e religião, entre outros discursos.

De acordo com Cisne e Santos:

A relação entre o serviço social e a diversidade sexual insere-se no processo histórico de amadurecimento de renovação teórico-metodológica e ético-política da profissão no Brasil. É resultado, portanto, das mediações que articuladas, permitem apreensão do contexto sócio-histórico em que emerge a temática no debate profissional, além das principais determinações e das polêmicas postas. (CISNE E SANTOS, 2018, p.161)

Nas últimas décadas do século XX, a partir das reivindicações, dentre outros, dos movimentos feministas e GLBT (Gay, Lésbico, Bissexual e Transgênero), a sexualidade humana assume visibilidade na agenda política ao ser pensada além da sua dimensão estritamente biológica. Movimentos sociais e vários analistas trouxeram, para o debate, questões que transitavam em torno do reconhecimento das identidades sexuais, dos direitos reprodutivos e, mais recentemente, dos direitos sexuais. Essas formulações confrontaram o modo dominante de pensar a sexualidade humana fundado na definição e imposição da heterossexualidade como norma (SANTOS, 2001).

As sociedades capitalistas sempre tentaram regular a sexualidade, mas os meios e os métodos para isso variaram historicamente, em momentos como o da Inquisição. Era dever das autoridades existentes, de cada sociedade, estabelecer e impor as normas acerca do sexo considerado aceitável e condenar o sexo considerado pecaminoso. À medida que a sociedade se molda conforme as diretrizes do capitalismo, surgem novos tipos de relação social, assim como um novo projeto, que segundo Arruzza, Bhattacharya e Fraser (2019) normatiza as formas de sexo, que, no passado foram tabus no interior de uma zona expandida de regulação estatal e de maneira favorável ao capital, que incentiva o individualismo, a vida doméstica e o consumo de mercadorias.

A diversidade sexual pode ser vista pela sociedade a partir de duas visões, entre elas a do reacionarismo sexual, o qual busca criminalizar as práticas sexuais, alegando a violação de leis divinas ou valores familiares heteronormativos. Determinadas a supostamente preservar princípios morais, perpetuar “formas de correção”, apedrejar mulheres adúlteras, dar chibatadas em lésbicas ou até mesmo submetê-las a estupros como forma de correção para a orientação sexual determinada pela sociedade que é heterossexual. Porém, em contrapartida, temos o liberalismo sexual que luta pelos direitos legais das dissidências e das minorias sexuais. “Endossando o reconhecimento de relacionamentos que no passado foram tabus e de identidades menosprezadas, apoia a igualdade matrimonial” (ARRUZZA, BHATTACHARYA E FRASER, 2019 p. 67).

É um desafio, portanto, desmistificar que a sexualidade e as opressões decorrentes do patriarcado não tinham conexão com a luta por direitos e com as questões relativas à formação e ao exercício profissional do assistente social. A população LGBTI vive em sua realidade a violação de direitos em que se intensificam as particularidades do capitalismo,

tal fato traz implicações para as profissões, posto que as diferentes instituições e áreas de atuação os profissionais entram em contato com indivíduos LGBTI que têm seus direitos violados em face da discriminação e do preconceito, e a própria ausência ou insuficiência do Estado em regulamentar sobre os direitos referentes à livre orientação sexual e a identidade de sexo. (CISNE E SANTOS, 2018, p.164).

Preconceitos e discriminações fazem parte do cotidiano LGBTI, tanto pela violência diária, como pelo fato de que o legislativo olvida as propostas de lei encaminhadas. Temos um cenário onde a bancada BBB (boi, bala e bíblia), domina o legislativo em todas as suas hierarquias (municipal, estadual e federal).

De acordo com Silva e Silva (2002) na bibliografia do Serviço Social, as categorias classes populares e movimentos populares constituem elementos teóricos significativos no processo de construção da proposta de ação profissional que enfoca a questão do vínculo do Serviço Social com sua clientela. Pode-se dizer que a categoria classes sociais é a referência básica para pensar o preconizado vínculo da profissão como os setores populares, ou seja, essa categoria é fundamental no desvelamento da dimensão política da profissão e um marco que separa a ruptura do conservadorismo, apesar do avanço do mesmo.

Após os anos de 1960, a tendência burguesa abrandou, enquanto a linha defensora da libertação transbordou das subculturas que originaram e se tornou predominante; essa nova configuração é decisiva na natureza do capitalismo, uma vez que o capital não é mais ferozmente contrário aos arranjos de sexo e gênero, nem mesmo as grandes corporações insistem em manter uma única forma de família heteronormativa, estão até

mesmo dispostos a contratar funcionários que façam parte do segmento LGBTI, desde que abdicuem de sua identidade; a realidade é que na sociedade capitalista o sexo vende e o neoliberalismo o comercializa em muitos “sabores”.

As lutas em torno da sexualidade tomam o palco a nível Mundial. A Rebelião de *Stonewall* é considerada como o marco inicial do movimento contemporâneo de libertação da identidade gay e da luta pelos direitos LGBTI. No dia 28 de junho de 1969, no bar Stonewall Inn localizado em Greenwich Village, nos Estados Unidos, gays, lésbicas, travestis e *drag queens* se rebelaram contra a polícia, que fazia cercos violentos a bares gays da cidade de Nova Iorque. (CAVALCANTE, 2009).

O patriarcado e os cânones heteronormativos já se mostravam historicamente como sendo um dos principais obstáculos para estes grupos, assim como, em contrapartida, angariar espaços políticos e direitos civis se tornou os principais objetivos. Em um primeiro momento, o movimento recebe apoio das mulheres lésbicas, ganhando força sucessivamente com as exigências das travestis e dos transexuais.

O Movimento LGBTI é composto hoje, por lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis e transgêneros, pansexuais, queer, intersexual; tais sujeitos reivindicam direitos frente à sociedade atual, que é estruturada em um sistema patriarcal e heteronormativo. E sendo a sociedade brasileira composta por uma hierarquia herdada desse patriarcado, de acordo com Petrye Meyer (2011), enfatiza-se que:

É problematizada como padrão de sexualidade que regula o modo como a sociedade ocidental está organizada, descrevendo assim situações nas quais orientações sexuais diferentes da heterossexual podem ser marginalizadas, ignoradas ou perseguidas por práticas religiosas, sociais, ou crenças políticas, corroborando para a justificativa da dificuldade encontrada na tratativa LGBT (PETRY & MEYER, 2011, pág. 193).

O senso comum fortalece o pensamento conservador, que está na base de propostas ideológicas que permeiam o campo da política, da economia, da cultura, das relações sociais em geral. Uma vez que valores morais baseados na religião como a proteção à família, afetam de forma expressiva o atendimento da demanda da população LGBTI.

Foi apenas a partir de 2001, no Brasil, com a criação do Conselho Nacional de Combate à Discriminação (CNCDD), vinculado ao Ministério da Justiça, que as ações dos grupos de ativismo LGBT no Brasil começaram também a priorizar a reivindicação de políticas públicas voltadas à promoção de sua Cidadania e Direitos Humanos, para além da esfera de prevenção da epidemia de HIV/AIDS e de apoio a suas vítimas, que já

vinham ocorrendo desde meados da década de 1980. (MELLO, AVELAR E MAROJA, 2017).

A partir de 2003, identificam-se, algumas ações do Poder Executivo, direcionadas para a população LGBTI, sobretudo nos governos Lula e Dilma. Nesse período, houve a criação do Programa Brasil Sem Homofobia (BSH), Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLBT e de Promoção da Cidadania Homossexual; a criação do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, como resultado da realização da I Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ressalta-se que o Brasil foi o primeiro país do mundo a realizar uma conferência desse porte em 2008), tendo por tema "Direitos humanos e Políticas Públicas: o caminho para garantir a cidadania de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (GLBT)". "Politicamente, assiste-se ao fim de uma omissão histórica, mas evidencia-se a necessidade de trabalhar o significado real da inclusão." (CAVALCANTE, 2015, p.149).

Aprovar planos nacionais não significa inclusão. Realizar conferências não significa tolerância. Em 2019, passam a ter um panorama mais sombrio, com uma gestão federal de extrema-direita, ultraliberal, onde nem se ventila a possibilidade de inclusão de políticas e programas voltados ao segmento LGBTI, com conselhos de direitos extintos e com maior desmonte de Políticas Públicas. Diante do cenário onde os Direitos Humanos são assolados pelos aportes de preconceito, urge a discussão sobre a Diversidade Sexual e Serviço Social, conforme caracteriza-se a seguir.

3. Diversidade Sexual e Serviço Social: entre o “velho e o novo” paradigma

No cenário brasileiro, vemos os movimentos populistas de extrema-direita, que crescem e ganham o apoio das massas, deturpando o sofrimento legítimo da população pobre, negra e LGBTI de periferia, para fomentar precisamente o tipo de oposição que o capital assevera.

Mesmo com as lutas dos movimentos sociais, que trazem vitórias significativas, incluindo a luta pela equidade de gênero formal, reflete-se que o Brasil é um país onde a violência física, sexual, psicológica e simbólica, ainda assume números cruéis e coloca a população LGBTI no ostracismo das políticas, o que ocorre de maneira brutal.

Relacionar o Serviço Social com a criação e efetivação de Políticas Públicas direcionadas ao segmento LGBTI ainda é um desafio, diante de tempos sombrios, com o avanço de uma política social ultraliberal. Os neoliberais sustentam que o

intervencionismo estatal é antieconômico, antiprodutivo, por provocar uma crise fiscal do Estado e uma revolta dos contribuintes, mas, sobretudo, porque desestimula o capital a investir e os trabalhadores a trabalhar. É ineficaz porque tende ao monopólio econômico estatal e à tutela dos interesses particulares de grupos de produtores organizados, em vez de responder às demandas dos consumidores no mercado e ineficiente por não conseguir eliminar a pobreza.

Temos um cenário de agravamento de crises, desmoronamento da proteção social, derrubada de direitos, extinção de conselhos e imobilização da população mais pobre e vulnerável, tornando-os dependentes das migalhas de paternalismo estatal, visto como uma violação à liberdade econômica, moral e política, coisas que só o capitalismo liberal pode garantir.

O neoliberalismo se opõe radicalmente à universalidade, igualdade e gratuidade nos serviços sociais, pois rejeitam o conceito de Direitos Sociais e a obrigação da sociedade de garanti-los através do Estado.

Todas as formas de expropriação, já trabalhadas por Marx (1984) são atualíssimas e apontam as condições políticas e econômicas que desenham a face mais perversa do projeto neoliberal, enfraquecendo a classe trabalhadora e suas organizações reivindicatórias.

Tal cenário é perceptível também para a população LGBTI, pois o conservadorismo que está instalado no atual governo brasileiro busca de forma incisiva não permitir que esse segmento tenha seus direitos garantidos. A conquista recente da criminalização da homofobia, equiparada ao Racismo, com mudança na redação da Lei 7716/1989, não significa uma redução na discriminação, muito menos uma redução na taxa de homicídios contra a população LGBTI que segundo o Atlas de Violência (2019), cresceu em 127% de 2011 a 2017.

Todas essas referências refletem um cenário de luta do segmento LGBTI, que é criminalizado e discriminado cotidianamente. Trata-se de pessoas que não podem demonstrar afeto, sofrem preconceito ao constituir família, no ambiente de trabalho, serviço de saúde, assistência e proteção social, etc. Trata-se de sujeitos que não acreditam numa efetivação de direitos, nem na aplicabilidade das políticas públicas (CAVALCANTE, 2015).

Por outro lado, estamos diante do Serviço Social como uma profissão historicamente constituída e consolidada no Brasil, onde almeja-se que o profissional

tenha a capacidade de fazer proposições com criticidade e decifrar a realidade, parafraseando lamamoto (2009), além do compromisso com as diretrizes ético-políticas que balizam o cotidiano profissional, as quais serão ponderadas no último ponto do estudo.

4.Desafios na inclusão da Diversidade Sexual no Cotidiano Profissional

O Serviço Social contemporâneo trabalha com a perspectiva dos projetos societários, os quais tornam-se bandeiras de luta de uma categoria, a partir do Projeto Político Profissional. De acordo com Netto (2009), a proposta do referido projeto aparece como forma de estabelecer o enfrentamento ao conservadorismo profissional, o qual se firmou em raízes históricas. Com o objetivo de fomentar um novo cariz para a profissão, o Projeto Ético-político aporta-se das diretrizes da ABEPSS (por meio da formação profissional), além de ancorar-se na Lei 8.662/93 (Lei de Regulamentação da Profissão) e nas Resoluções do CFESS (Conselho Federal de Serviço Social).

Entre os desafios contemporâneos a que assistimos, podemos evidenciar a herança neoconservadora profissional, a qual passa a ser legitimada pelos discursos da extrema-direita no país. Profissionais mostram-se apáticos diante de uma realidade acrítica, sem leitura ou fundamentos teórico-metodológicos, ético-políticos e técnico-operativos no cotidiano profissional.

A situação fica ainda mais evidente quando referimo-nos ao atendimento e viabilização de direitos do segmento LGBTI. Falar de Diversidade Sexual no interior da profissão passa a ser algo transgressor e marginal, como se as referências fossem de um percentual da população que não tem direitos.

A onda neoconservadora profissional olvida a Resolução 489/2016 sobre a não discriminação de Assistentes Sociais ao público LGBTI; olvida ainda a Resolução 615/2011, que dispõe sobre o direito do uso do nome social de Assistentes Sociais travestis e/ou transexuais.

Como viabilizar um direito dentro da categoria, se nem fora dela o profissional busca, efetivamente compreender as várias expressões de sexualidade humana.

Ainda há a tratativa de mulheres trans por nomenclaturas masculinas, confunde-se gênero com identidade de gênero; coloca-se a configuração sexual biológica como determinante identitária do sujeito, ou ainda formulam-se discursos de ódio e intolerância,

esquecendo os princípios norteadores do Código de Ética Profissional (Resolução 273/1993 - CFESS).

O tempo em que vivemos é de desafios, diante de um cenário sombrio de retirada de direitos, onde os aportes da invisibilidade permeiam, sobretudo, na categoria profissional dos Assistentes Sociais. O segmento LGBTI, com suas expressões de Diversidade Sexual, se vê diante de um segundo 'armário', que se caracteriza pelo ostracismo, na luta por direitos. O processo de exclusão e a inserção dos sujeitos às margens da sociedade, entram em contradição com as diretrizes mais básicas dos Direitos Humanos. Estão ainda na contramão dos princípios fundamentais balizados na Ética Profissional e da proposta do projeto profissional.

Materializar o Projeto Ético-político constitui-se como um dos maiores desafios, diante do panorama contemporâneo neoconservador, entretanto, urge que possamos lutar cotidianamente pelo direito de ter direitos, já que fazemos parte de uma categoria que deve assumir o compromisso efetivo pelos Direitos Humanos e Sociais.

5.Considerações finais

A emergência de fomentar a visibilidade das discussões relacionadas às expressões da Diversidade Sexual aparece como embate no interior da profissão. Processos neoconservadores excluem identidades e olvidam direitos. Pessoas pobres, negras e de periferia sentem de forma mais imediata, as consequências do processo agudo que a barbárie apresenta, nos moldes da sociedade contemporânea.

Diante do panorama avassalador, onde os discursos de ódio fomentam opiniões, é preciso debater e ponderar as bases teórico-metodológicas que norteiam a profissão. O Projeto Ético-político precisa ser materializado em todas as suas expressões, pautado na construção ética que a categoria de Serviço Social se baseia. Alianças com movimentos são necessárias e estão nas expressões dos projetos societários tão debatidos por Netto (2009).

Vivemos em tempos de divisas, que caracterizam todas as formas de expropriação humana. Que as lutas possam configurar resistência e que nos façam olhar os Direitos Humanos e Sociais, como algo a ser buscado. Que possamos fechar os olhos para a noção de cidadania burguesa e efetivamente ao lado da classe trabalhadora, para andar de mãos dadas com os segmentos sociais mais vulnerabilizados.

Que a luta por reconhecimento da Diversidade Sexual não seja apenas mais uma página virada na história das lacunas políticas, mas que seja um aporte de enfrentamento da categoria, para que possamos construir uma ordem societária mais humana e pautada no direito de viver as várias expressões de sexualidade.

REFERÊNCIAS

ARRUZZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi; FRASER, Nancy. **Feminismo para os 99%: um manifesto**. São Paulo: BoiTempo, 2019.

BOSCHETTI, Ivanete. Agudização da Barbárie e Desafios ao Serviço Social. In.: Serviço Social e Sociedade. São Paulo, No. 128, p. 54-71, jan /abril, 2017.

CAVALCANTE, Lidiany de Lima. **Sob o Véu da Homossexualidade**: relações como espaço de conflito, poder e reconhecimento em Manaus. Tese (Doutorado em Sociedade e Cultura na Amazônia – Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Letras, Universidade Federal do Amazonas. Manaus, 2015.

CAVALCANTE, Lidiany de Lima. Cidadania Homossexual em Manaus: os desafios na (des) construção da identidade homoafetiva feminina. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia) – Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Letras, Universidade Federal do Amazonas. Manaus, 2009.

CISNE, Mirla; SANTOS, Silvana Mara Moraes. **Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2018.

ENGELS, Friedrich. **A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado**. Rio de Janeiro: Editorial Vitória, 1964.

FRANÇA, Keitianne Mourão; TELES, Maria Alcione. **Estado, Políticas Públicas e sociais: leituras e perspectivas na era contemporânea**. 2015.

IAMAMOTO, Marilda V. **O Serviço Social na Contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. 17ª. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada); Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Atlas da Violência 2019**. Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo: IPEA, 2019.

MARX, Karl. A Assim Chamada Acumulação Primitiva. In.: _____ **O Capital**. São Paulo: Ed. Victor Civita, 1984. V 1, Livro I, t 2. (Col. Os Economistas).

NETTO, José Paulo. A construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social. In: MOTA, Ana Elizabete et. al. (orgs.). **Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2007, p. 141-160.

PEREIRA, Potyara A.P. **Discussões conceituais sobre política pública como política pública e direito de cidadania**. I. BOSCHETTI, Ivonete. et al. (org) ed. São Paulo:Cortez, 2009. Pg. 87-89.

PETRY,Analídia Rodolpho. MEYER,Dagmar Elisabeth Estermann. Transsexualityandheteronormativity: some topics for research. **Textos&Contextos**.Porto Alegre, v. 10, n. 1,pág.193 - 198, jan./jul. 2011.

SANTOS, Silvana Mara de Moraes dos. **Assistente Social na luta contra o preconceito: Campanha pela livre orientação e expressão sexual**. Disponível em:<http://www.cresspe.org.br/download/Texto_Silvana2007.doc>.

SILVA E SILVA, Maria Ozanira (coord). **O Serviço Social e o Popular: resgate teórico metodológico do projeto profissional de ruptura**. 2ª edição, Editora Cortez, 2002.